

**PORTARIA Nº. 1521/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Declara ponto facultativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Calendário Acadêmico 2023, aprovado em 20 de outubro de 2022, conforme a Resolução CONSUP/UNIRG nº 057/2022, constando como feriado os dias 08 e 13 e recesso os dias 09, 10 e 12 de junho de 2023 no Campi de Gurupi e feriado o dia 08 e recesso os dias 09 e 10 de junho de 2023 no Campi de Paraíso do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR**, ponto facultativo nos dias 09, 10 e 12 de junho de 2023 nas repartições da Fundação UNIRG do Campi de Gurupi e ponto facultativo nos dias 09 e 10 de junho de 2023 nas repartições da Fundação UNIRG do Campi de Paraíso do Tocantins.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente;

§ 2º - Fica Autorizado providenciar escalas de trabalho entre os servidores nos dias facultados, às repartições que exijam regime de plantão permanente;

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se a Portaria n.º 1.520/2023 e as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

